



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB
V REUNIÃO ORDINÁRIA 11/06/2024

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se presencialmente, a V Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB do Distrito Federal (CACS/FUNDEB). Ausentes por motivo justificado os(as) Conselheiros (as) Amanda Carolina Amorim de Sousa, representante titular do Poder Executivo Distrital -SEEC, Maria da Conceição Batista da Silva e Alzira Neves Sandoval, titular e suplente representantes do Conselho de Educação do Distrito Federal. Ausentes por motivo injustificado os Conselheiros *Ormezina Falcão de Lima*, 2ª titular da ASPA, *Gabriela Sidrin de Souza* e *Gabriel de Herédia Nascimento*, titular e suplente representantes dos Estudantes da Ed. Básica - UBES, *Danielton Lima do Nascimento* e *Wênio Alves Nascimento*, titular e suplente representantes dos Estudantes da Ed. Básica - DANMS - Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior. Presidindo a mesa, o Presidente *Bernardo Fernandes Távora* cumprimentou a todos, passou palavra para o Secretário Executivo *Valteir Pessoa dos Santos*, a fim de que o mesmo realizasse a leitura da pauta, a saber: Item 1 - Compartilhamento sobre o teor do 2º Seminário Nacional dos CACS FUNDEB pelos Conselheiros participantes; Item 2 - Análise e emissão de Parecer referentes a Prestação de Contas do Programa EMTI/2022; Item 3 - Reunião com a Secretária de Estado de Educação cujos assuntos da pauta são os seguintes: Prestação de Contas pretéritas referente ao PNATE ano de 2012, bem como da Educação Infantil – Apoio Suplementar referente aos anos de 2015 a 2018, atrasos nas Prestações de Contas do FUNDEB 2022 e 2023, da Educação Infantil – Apoio Suplementar ano de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; prioridades na utilização de recursos - EMTI para reformas e construção de salas, etc; Perspectivas para os recursos do PEJA; Item 4 - Outros. Retomando a palavra, o Presidente iniciou o compartilhamento sobre as vivências no 2º Seminário Nacional dos CACS FUNDEB ocorrido nos dias 05, 06 e 07 próximos passados, na cidade de Aracaju/SE. Agradeceu a iniciativa dos servidores que compõem a Secretaria Executiva pelo engajamento nos processos de proposição de liberação para viagem a serviço do CACS FUNDEB, que findou com a liberação de 06 (seis) membros representantes do CACS FUNDEB/DF, sendo ele próprio um deles, os Conselheiros *Clerton Oliveira Eravisto*, *Waldek Batista dos Santos*, *Juliana Alves de Araújo Bottechia* e *Amanda Carolina Amorim de Sousa*, além do Secretário Executivo *Valteir Pessoa dos Santos*. Ainda, pelo apoio dispensado aos Conselheiros durante todo o período de viagem. Esclareceu que o evento contemplou o VI Fórum dos Presidentes dos Conselhos de Municipais Educação e o 2º Seminário Nacional dos CACS FUNDEB, sendo o primeiro dia destinado aos Secretários Municipais, o segundo aos Presidentes dos Conselhos de Educação dos Estados que socializaram suas experiências na Região Nordeste e, por fim, o terceiro dia destinado aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB dos entes federados. Pedindo a palavra, o Conselheiro *Waldek* contribuiu com a fala do Presidente *Bernardo* informando aos presentes que o evento contemplou dois encontros em um, com mesas distintas, mas que a divisão se deu somente no âmbito da formalidade, sendo todo o evento feito em um único ambiente. Ainda, que o evento foi organizado e realizado pela UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro atual no Estado de Sergipe, com escritório seccional no Distrito Federal, sendo a UNCME representante dos Conselhos Municipais de Educação dos municípios e dos CACS FUNDEB brasileiros (<https://uncme.org.br>). Corroborando com as informações trazidas pelo Conselheiro *Waldek*, o Presidente retomou sua fala ressaltando os muitos pedidos feitos pelos participantes do evento quanto a implementação de *jeton*, gratificação por desenvolvimento de atividades judicantes, pareceres e resoluções, relatórios de fiscalização e pelo comparecimento em sessões plenárias e reuniões de diretoria, comissões e câmaras técnicas, para os

membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB - CACS FUNDEB de todos os entes federados, atualmente com suas atividades voluntárias. Finalizando sua fala, passou a palavra para que o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos. Com a palavra, o senhor Valteir externou a todos sua satisfação diante da sua participação, afirmando ter sido uma experiência muito boa. Ratificou as informações trazidas pelos interlocutores que o precederam quanto as palestras ocorridas nos dois primeiros dias. Chamou a atenção para as falas dos representantes dos Conselhos de Educação, CACS FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar -CAE's, quando trouxeram aos presentes a informação de sintonia existente entre todos os Conselhos, tanto na esfera estadual quanto na municipal. Disse não perceber esta sintonia entre o Conselho de Educação, CACS FUNDEB e CAE no Distrito Federal, mas que obteve informações de haver intenção, por parte da Secretária de Estado de Educação, em fomentar a proximidade entre todos os Conselhos. Prosseguiu sua fala dizendo não saber ao certo se o Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF teria conhecimento do trabalho desenvolvido pelos demais Conselhos e que não percebia integração entre CEDF, CACS FUNDEB e CAE, o que constataram existir em muitos Estados e Municípios da federação. Disse acreditar que o CACS FUNDEB/DF tem desenvolvido um bom trabalho, mas que ainda há um longo caminho a ser percorrido no sentido de cumprir todas as suas competências de forma mais eficaz e proativa. Socializou a experiência de ter ouvido o Prefeito da cidade de Toritama/PE. Segundo o Secretário, o Prefeito afirmou ter assumido a prefeitura da cidade há dezoito anos com escolas em situações de extrema precariedade, tendo ele conseguido construir sete novas escolas. Concluiu, reafirmando que foram trocas de experiências muito boas àquelas vivenciadas no evento. Passando a palavra ao Conselheiro Clerton, este iniciou sua fala afirmando que em várias ocasiões trouxe sua percepção quanto a necessidade de formação dos membros deste colegiado e que, no evento, um dos palestrantes do 2º Seminário Nacional dos CACS FUNDEB disse ser uma irresponsabilidade muito grande nomear Conselheiros para compor um Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB, que são contas públicas, sem dar a eles a formação necessária, podendo caracterizar má intenção por parte daqueles responsáveis pelas nomeações, haja visto que tais conselheiros não terão preparo para exercer suas competências de forma eficaz. Assim, prosseguiu falando da necessidade urgente de chamar profissionais para darem formação aos membros do Conselho, ensinando-os como se faz o real acompanhamento e controle dos recursos públicos disponibilizados. Afirmou que, com a participação do CACS FUNDEB/DF no evento, foi dado importante passo no sentido de conhecer o nível de atuação do CACS FUNDEB /DF em comparação aos demais CACS FUNDEB, bem como ter se surpreendido com algumas situações de Conselhos, dando como exemplo o Conselho de Educação Municipal da cidade de Cachoeira do Itapemirim/ES, cuja Conselheira responsável tem duas servidoras readaptadas que trabalham em períodos distintos do dia, que se juntam para suporte ao Conselho das 10h às 15h, salvo engano. Continuando, o Conselheiro afirmou ter buscado informações de sua cidade natal, no interior do Estado do Ceará, Nova Russas, onde constatou que o CACS FUNDEB nomeia um de seus Conselheiros para representá-lo, tendo assento no Conselho de Educação do Município, o inverso do que ocorre no Distrito Federal, onde o CEDF nomeia Conselheiros para representá-lo no CACS FUNDEB/DF. Seguiu citando a palestra da representante da Receita Federal, que trouxe informações quanto aos dados inerentes à composição do FUNDEB, sendo todas de grande importância para conhecimento dos membros do colegiado. Ainda, afirmou que para os membros do CACS FUNDEB/DF, com exceção dos Conselheiros *Anderson Guedes dos Santos* e *Amanda Carolina Amorim de Sousa*, cujas atividades laborais versam sobre a área econômica, a interpretação dos dados constantes nas Prestações de Contas disponibilizadas pelo *Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON*, bem como pelo *Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE* e pelo *Relatório Resumido da Execução Orçamentária -RREO*, na grande maioria das vezes se torna um grande mistério desvendar o montante que a entidade pública recebeu, qual a origem do recurso e como se consolidou, se foi gasto, como se deu esse gasto, se foi reprogramado e os motivos da reprogramação, se houve aplicação do recurso e onde ocorreu, dentro de vários outros aspectos que deveriam ser profundamente acompanhados e submetidos ao controle social por parte deste Conselho. Diante desta fala, o Conselheiro Sebastião Abreu questionou se este fato ocorre também em outros CACS. Em resposta, Conselheiro Clerton disse que ocorrem em determinados Conselhos que não tem acesso às informações. Como exemplo, citou o Conselho de Vitória/ES, cujo Conselheiro lhe questionou como seria a relação deste CACS FUNDEB/DF junto a Secretaria de Estado de Educação do DF, afirmando, em sua cidade, para obterem informações da Secretaria de Estado de Educação o CACS FUNDEB sempre acionava os Órgãos de Controle como o Tribunal de Contas. Ao questionamento, o Conselheiro disse ter

respondido que, no Distrito Federal, a relação entre o Conselho e a Secretaria de Estado de Educação é cordial. Porém, a estrutura e a forma dos processos de prestações de contas cria dificuldades de acompanhamento por parte do colegiado. O Conselheiro continuou sua fala citando uma pesquisa realizada pela Universidade Federal do Estado de Pernambuco sobre os CACS FUNDEB, onde uma das perguntas feitas aos Presidentes do CACS seria sobre possíveis pressões feitas pelos Secretários Municipais para que viessem a ceder suas senhas do sistema SIOPE MAVS com objetivo de levantar informações. Concluiu sua fala dizendo ter sido uma atividade de muita importância e que espera que outras se apresentem, sendo oportunizada a participação de todo o colegiado, sem limitações, como ocorreu. Ainda, que o CACS FUNDEB/DF busque promover a capacitação dos seus Conselheiros e que a possibilidade da realização de um evento similar no Distrito Federal seja concretizado. Informou que, no dia de ontem, aproveitando a discussão realizada na Câmara Legislativa do DF sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, solicitou que seja possibilitada a realização de audiência pública com a participação do Tribunal de Contas do DF, da Câmara Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação, do CACS FUNDEB/DF, da UNCME E DO CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação, com objetivo de avaliar o CACS FUNDEB, a Lei nº 14.113/20, bem como a Lei Complementar nº 990/21, no que concerne as formas de controle, da sua manutenção e funcionamento, abordando principalmente o papel do Conselheiro e do CACS FUNDEB, onde todos ganhariam por ser esta uma formação de suma importância. Pedindo a palavra, a Conselheira *Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva*, deu a sugestão de que se buscasse a *Escola de Governo do Distrito Federal/EGOV* levando proposta para realização de curso voltado para os Conselhos de forma geral e para cada um deles, conforme suas especificidades. Pedindo a palavra, a Conselheira Juliana corroborou com a sugestão dada, acrescentando a informação de que caso a turma para o curso esteja completa, a EGOV monta o curso conforme a proposta apresentada. Diante da sugestão, os conselheiros optam por deixar a decisão para um outro momento, onde todos possam se manifestar sobre o assunto. Com a palavra, o Conselheiro *Waldek* iniciou sua fala corroborando com os relatos anteriores inerentes ao 2º Seminário Nacional dos CACS FUNDEB, reiterando a importância de dar visibilidade ao CACS FUNDEB/DF, levando ao conhecimento da sociedade em geral a grande missão deste Conselho. Seguiu, afirmando acreditar que a elaboração de um Manual pela atual gestão para os futuros Conselheiros seria de grande importância, bem como a qualificação dos mesmos antes de iniciarem os trabalhos junto ao Conselho, sendo este Manual mais um legado deixado por este atual colegiado. Prosseguiu, destacando alguns pontos que observou. Iniciou citando que, em alguns estados da federação, há diálogo entre os CACS FUNDEB e os demais Conselhos, a saber, CEDF e CAE, e reiterou as falas anteriores quanto a inexistência dessa interação no Distrito Federal, cujos Conselhos desenvolvem de forma intrínseca suas atividades. Chamou a atenção para a importância da dialogicidade entre CACS FUNDEB, CAE e CEDF. Continuou, citando os motivos pelos quais o 2º Seminário Nacional dos CACS FUNDEB ocorreu na cidade de Aracaju/SE. Informou aos presentes que, primeiramente o fato se deu por ser Aracaju a cidade sede da UNCME e, em segundo lugar pelo alto índice de analfabetismo existente no estado de Sergipe. Outro ponto abordado pelo Conselheiro foi a fala de um cadeirante que abordou os índices dos PcD's e as ações de inclusão reversa que busca a valorização das Pessoas com Deficiência que, atualmente, alcançam o percentual nacional de 12,1%. Informou ainda que dentre as atividades de inclusão reversa encontra-se a fomentação junto as empresas para a disponibilização de vagas para PcD's. Citou um estabelecimento comercial daquela cidade de Aracaju onde 90% dos funcionários atuantes são Pessoas com Deficiência - PcD's. Seguindo os pontos destacados por ele na ocasião do evento, o Conselheiro abordou o Sistema Nacional de Educação, assunto explanado desde os passos iniciais da educação até os dias atuais. Ainda, sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE, o Conselheiro Waldek disse que foi abordado no evento que, em função dos enfrentamentos políticos, tentou-se aprovar o Plano Decenal. Entretanto, apesar das tentativas em 2017 pela Presidenta Dilma, não foi aprovado. Que atualmente ocorre um grande movimento no sentido de elaborar o novo PNE - Plano Nacional de Educação para os anos de 2025 a 2034. Continuou trazendo a fala do Presidente do CEDF, Álvaro Moreira Domingues Júnior, que argumentou faltar apoio dos Congressistas no sentido de assistir a elaboração e aprovação do novo PDE, sendo necessária prorrogação para que o Plano de Desenvolvimento da Educação seja construído na melhor forma de colaboração. O Conselheiro citou a fala do Conselheiro Clerton, bem como do Secretário Executivo Valteir quanto as ações do CACS FUNDEB/DF. Disse concordar que as ações deste colegiado tiveram avanços, mas que todos tem muito ainda que aprender. Disse ainda perceber que o trabalho desenvolvido pelas Comissões que compõem este Conselho tem como foco a fiscalização junto a

Secretaria de Estado de Educação no que diz respeito às Prestações de Contas, bem como a prestação dos serviços aos alunos da rede pública de ensino. No entanto, conforme depoimentos de vários Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB presentes, o relacionamento entre eles e as suas respectivas Secretarias de Estado de Educação é de parceria no sentido de promover educação de qualidade, não existindo enfrentamento entre ambos, que dá lugar ao diálogo onde os esforços são somados em prol da melhoria da educação. Prosseguiu dizendo acreditar que o CACS FUNDEB deve emitir Pareceres não só com o objetivo de verificar se houve a entrega dos produtos adquiridos com os recursos disponibilizados pelos Programas do FNDE, bem como se os serviços estão sendo executados e se os recursos estão realmente sendo aplicados em conformidade com o fim a que se destinam. Que acredita serem as visitas *in loco* feitas pelas Comissões deste Conselho, oportunidade de ouvir a comunidade, os gestores e demais servidores, de forma que estes relatos sejam incluídos nos Pareceres, evitando teor com viés político-partidário. Continuou sua fala citando o Prefeito de Toritama/PE como destaque, que trouxe ao conhecimento de todos os presentes ao evento as grandes transformações na educação do seu Município, sendo este o menor do estado de Pernambuco, 19º do País, com cerca de 45.000 habitantes. Disse ter o referido Prefeito mostrado registros fotográficos da situação das escolas antes e depois da sua intervenção, com significativa transformação quanto as melhorias estruturais. Sugeriu ir em busca dos vídeos exibidos para que os mesmos pudessem ser apresentados aos demais Conselheiros. Prosseguiu externando sua percepção quanto a qualidade das atuais escolas do Município de Toritama/PE, acreditando que a maioria das escolas existentes no Distrito Federal não chega ao mesmo nível daquelas. O Conselheiro seguiu sua fala trazendo outro assunto abordado, sendo o PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola onde a atuação do Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais – CECAMPE Nordeste acompanha e auxilia as escolas na otimização dos recursos, capacitando gestores para a melhor utilização dos mesmos, evitando a devolução dos recursos, como ocorre em vários entes federados, inclusive no Distrito Federal. Concluiu afirmando a necessidade do CACS FUNDEB atuar junto às Coordenações Regionais de Ensino, realizando reuniões de divulgação junto aos gestores, professores e servidores, quanto ao trabalho e das competências desenvolvido por suas Comissões, dando visibilidade ao CACS FUNDEB/DF também junto a comunidade escolar como um todo. Pedindo a palavra, a Conselheira Juliana disse que o CECAMPE Centro-Oeste desenvolve trabalho similar. Retomando sua fala, o Conselheiro Waldek disse ser uma boa oportunidade para buscar junto ao Centro parceria para melhoria dos trabalhos do CACS FUNDEB visando a ampliação do trabalho desenvolvido pelo colegiado. Com a palavra, o Conselheiro Sebastião Abreu disse acreditar que o atual trabalho desenvolvido pelo colegiado a partir do ano de 2023 foi um começo e que as ações vindouras certamente serão melhores. Disse ainda acreditar que a integração com a SEE/DF tem ocorrido a partir do momento em que o colegiado busca reunir-se com a Secretária de Estado com o objetivo de colocá-la a par das demandas elencadas pelas Comissões nos momentos das visitas. Prosseguiu, dizendo que o CACS FUNDEB/DF realizou no ano de 2022, reuniões nas Coordenações Regionais de Ensino com a presença de gestores, coordenadores e professores com o objetivo de levar ao conhecimento de todos o trabalho desenvolvido pelo Conselho, além de divulgar os objetivos de todos os Programas disponibilizados pelo FNDE e aderidos pela SEE/DF. Continuou assentindo da necessidade de prosseguir com a divulgação do CACS FUNDEB junto às Coordenações Regionais de Ensino, em reuniões com a participação de gestores, professores, servidores e comunidade escolar haja visto que ocorreram muitas alterações no quadro de Gestores, Professores, Coordenadores e Servidores desde o ano de 2022, e que na ocasião da divulgação realizada, não houve a participação da comunidade escolar. Retomando a palavra, o Conselheiro Waldek assentiu com a fala do Conselheiro Abreu, reafirmando que as visitas nos moldes descritos pelo Conselheiro deveriam ocorrer neste último ano de mandato, bem como que seria de suma importância que o novo colegiado, que assumirá no início do ano de 2025, passasse por curso de formação antes de realmente assumir suas funções dentro deste Conselho, haja vista outros CACS FUNDEB já trabalharem com esta dinâmica. Com a palavra, o Secretário Executivo Valteir narrou algumas reações dos gestores diante das informações trazidas pela equipe da Secretaria Executiva e pelos Conselheiros que os acompanhavam nas ocasiões de divulgação dos trabalhos do CACS FUNDEB no ano de 2022. Informou que, inicialmente, os ouvintes acreditavam que o Conselho liberaria para as escolas os recursos disponibilizados pelo FNDE e até mesmo que os recursos viriam diretamente para as escolas. Continuou sua fala dizendo que, na grande maioria das reuniões de divulgação realizadas, não havia conhecimento sobre a existência do CACS FUNDEB nem tampouco do trabalho desenvolvido por ele. Retomando a palavra, a Conselheira Juliana corroborou com as falas anteriores,

dizendo ser a formação pelo CECAMPE para os gestores de fundamental importância até mesmo para que eles não continuem guardando "a sete chaves" os materiais adquiridos por meio dos recursos. Ainda com lugar de fala, o Conselheiro Waldek disse ter gostado bastante da abordagem sobre as nomenclaturas do VAAT - Valor Aluno Total, VAAF - Valor Aluno Final e VAAR - Valor Aluno Resultados. Disse ainda ser de fundamental importância o domínio destes termos, assim como de levá-los ao conhecimento dos gestores. Por último, trouxe para conhecimento dos presentes o tema abordado pela Mesa 3, do dia 07/06/2024, momento em que o palestrante José Santos trouxe a fala de que os Conselhos não devem enfrentar a Gestão em todos os âmbitos, na Secretaria de Estado de Educação, nas Coordenações Regionais de Ensino ou até mesmo nas escolas, pois este não é o papel do CACS FUNDEB, cabendo a ele fomentar discussões quanto as políticas públicas, sem militâncias partidárias. Que assim como o SUS está para a saúde, o CACS está para a educação, podendo e devendo fiscalizar professores com desvio de função, que é um dos maiores problemas existentes nas Secretarias de Estado de Educação do DF. Pedindo a palavra a Conselheira *Mônica Saleh Morrammad Said* lançou para o grupo o questionamento de que se o próprio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE não disponibiliza profissionais para ofertar palestras, cursos para que os Conselheiros sejam capacitados, como esta capacitação se daria? Com a palavra a Conselheira Juliana esclareceu que o CECAMPE é organizado pelo FNDE e que este abriu licitação para as cinco regiões brasileiras, com vistas a garantir esta capacitação. Ainda que, na Região Centro-Oeste a Universidade de Brasília - UNB foi a vencedora e, na Região Nordeste a vencedora foi a Universidade da Bahia. Com a palavra o Secretário Valteir esclareceu que estas dificuldades de contato, retorno e capacitação encontradas pelos CACS FUNDEB junto ao FNDE foi abordada no evento. Concluiu dizendo ter sido muito feliz a fala do Conselheiro Waldek quando atentou para a necessidade do CACS FUNDEB realizar novamente reuniões junto às Coordenações Regionais de Ensino, com a presença dos gestores, professores, servidores e comunidade escolar antes do término do mandato desta gestão. Pedindo a palavra o Conselheiro Clerton disse desconhecer, até o evento, a existência do CECAMPE. Que os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampes) são universidades parceiras do FNDE que realizam atividades de assistência técnica e monitoramento a fim de apoiar estados, municípios e escolas a aprimorarem a execução e o desempenho do PDDE e suas Ações Integradas, do programa Caminho da Escola e do PNATE. E que um dos seus objetivos seria a formação de gestores, conselheiros e demais agentes envolvidos com a gestão descentralizada dos programas/ações, capacitando-os quanto aos aspectos conceituais, normativos e operacionais necessários à execução e acompanhamento dessas políticas. Disse ainda que seria muito importante se o colegiado participasse dos cursos oferecidos. Passando a palavra para a Conselheira Juliana, esta trouxe em sua fala que o estreitamento das relações do CACS FUNDEB junto ao CECAMPE/UNB é de fácil realização pelo fato da assessora da Reitora ser a professora Adriana Ueda, possível suplente da ANPAE, cujo membro representante neste colegiado trata-se do Conselheiro Clerton. Continuando, a Conselheira socializou algumas produções do CACS FUNDEB de Maricá/RJ em forma de livretos e aproveitou o momento para sugerir que o CACS FUNDEB/DF confeccionasse material similar e que trouxesse informações sobre as Leis, competências e responsabilidades. Reafirmou a importância da confecção do material, haja vista que o trabalho do CACS FUNDEB/DF é mais abrangente por acumular funções de estado e município, cuidando das escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio. Disse que a participação no evento foi muito gratificante, agradecendo o empenho da equipe da Secretaria Executiva que buscou a participação da comitiva CACS FUNDEB/DF no evento, de forma que possam contribuir por meio das informações, com a educação dos estudantes da rede pública do Distrito Federal. Quanto ao trabalho do Conselho, disse ser graças ao atual mandato que os estudantes da rede pública do Distrito Federal tiveram acesso a verba de complementação da União do VAAT e VAAF, dada a atualização do sistema SIOPE MAVS, com dados não lançados desde o ano de 2018 até 2023, quando finalmente foram inseridos no final do ano de 2023, todos analisados e validados pela Presidência deste CACS FUNDEB. Prosseguiu falando da importância da capacitação dos gestores para que os mesmos não tenham receio de utilizar o patrimônio. Que, em visitas às escolas a Comissão EMTI da qual faz parte, se deparou com materiais adquiridos com o recurso, devidamente catalogados, mas sem serem utilizados pelos alunos por receio dos gestores que temem serem responsabilizados por se tratar de patrimônio. Ainda, que acredita que a importância da capacitação dos membros deste Conselho é ponto pacífico, pois quando o colegiado consegue compreender e desvendar as nuances das Prestações de Contas e validá-las, garante que novas remessas de recursos cheguem aos estudantes. Concluiu ratificando todas as observações pretéritas

abordadas por seus pares, dizendo acreditar que a próxima gestão de conselheiros continuem o legado deixado pela atual mandato. Com a palavra, o Presidente Bernardo seguiu para discussão do item da pauta, a saber, Item 2 - Análise e emissão de Parecer referentes a Prestação de Contas do Programa EMTI/2022. Pedindo lugar de fala, a Conselheira Juliana expôs aos presentes que todas as demandas elencadas e encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação foram sanadas. Ainda, que foi encaminhado modelo de tabela para que fosse utilizado nas próximas prestações de informações inerentes às Prestações de Contas futuras, o que facilitará o acompanhamento e o controle da utilização dos recursos do Programa EMTI oriundos do FNDE. Prosseguiu dizendo que as justificativas da Secretaria de Estado diante do questionamento do CACS quanto a reprogramação dos recursos não foram satisfatórias, sendo assunto previsto na pauta de reunião com a Secretária de Estado de logo mais. Continuou sua fala dizendo não ver óbices para a aprovação da Prestação de Contas do EMTI referente ao ano de 2022 pelo amplo trabalho realizado na análise dos dados, conferência dos materiais adquiridos e entregues nas escolas e outras ações realizadas pelas unidades contempladas pelo Programa. Ainda que, com a aprovação da referida Prestação de Contas e após o encaminhamento da Prestação de Contas referente ao ano de 2023 pela SEE/DF, os dados nela constantes serão alvo das incursões nas escolas ao longo deste ano de 2024. O Secretário Executivo Valteir solicitou a Analista Andréa que disponibilizasse o último Ofício 2595 (142955235), encaminhado pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SEE/SUBIN que responde a última demanda levantada na última Reunião Ordinária onde fora observado o encaminhamento de resposta quanto a destinação de Quadros de Aviso (136814486) refere-se ao Pregão 0052/2020, com valores unitários e total em desconformidade com a Prestação de Contas do ano de 2022, cujas informações versam sobre bens adquiridos por meio da Cotação Eletrônica 003/2021, Processo SEI nº 00080-00077975/2021-71. Com a palavra, a Conselheira Juliana explicou aos presentes que, na análise da Prestação de Contas a Comissão EMTI utiliza a tabela apresentada, onde constam dados dos bens materiais adquiridos, fornecedores, números de notas fiscais, número dos Pregões, nº dos Processos SEI, as quantidades, os valores unitários e totais, além da destinação. Pediu que a Analista Gláucia Susy disponibilizasse a TABELA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS - EMTI (141019926) encaminhada àquela Subsecretaria para as futuras manifestações acerca das Prestações de Contas vindouras, a fim de otimizar a análise e aprovação das mesmas por este colegiado. Externou a sua preocupação quanto ao material armazenado nas escolas, sem uso, e que poderia ser utilizado ou destinado a outras escolas. Finalizou reafirmando não acreditar haver óbices à aprovação. Com a palavra, o Conselheiro Clerton questionou se o relatório feito pela Comissão seria referente àquela Prestação de Contas, ao que foi explicado pela Conselheira Juliana que o mesmo refere-se sim àquela Prestação de Contas de 2022. Retomando a fala, o Conselheiro Clerton argumentou que as visitas *in loco* para a verificação quanto ao material constante da Prestação de Contas não foram finalizadas e que, por este motivo, não seria favorável a sua aprovação. Pedindo a palavra, a Conselheira Juliana disse que a Comissão realizou profunda análise daquela Prestação de Contas, tendo todas os questionamentos respondidos de forma satisfatória, faltando apenas a vistoria de alguns dos materiais adquiridos. Assim, com as devidas notas de entrega constantes no processo, ao seu ver, não teria impedimento algum para a sua aprovação. Continuou afirmando que, caso algum material não fosse encontrado nas respectivas escolas a responsabilidade seria do gestor, cabendo a Comissão relatar à SEE/DF para que as devidas providências fossem tomadas. Após várias ponderações, o Conselheiro Clerton sugeriu a Aprovação com Ressalva por não ter havido tempo hábil para a verificação de todos os materiais adquiridos. A sugestão foi acatada por unanimidade. Seguiu-se para o preenchimento do Parecer de Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas no SIGECON. A servidora Gláucia explicou aos presentes que o sistema só acata Parecer de Aprovação com Ressalvas caso tenha havido prejuízo financeiro, o mesmo ocorrendo no caso de Reprovação. Com a palavra, a Conselheira Juliana disse não ter constado qualquer prejuízo financeiro na análise realizada pela Comissão EMTI. O Presidente Bernardo questionou se o fato do recurso não ter sido utilizado em sua totalidade não caracterizaria prejuízo financeiro. Com a palavra, o Conselheiro Sebastião afirmou que caso os recursos reprogramados não tivessem sido aplicados, isto caracterizaria prejuízo ao erário público. Porém, continuou, a reprogramação com aplicação dos recursos foi realizada e que o fato da não utilização dos recursos em sua totalidade seria um problema de gestão por parte dos responsáveis. Após ponderações, o colegiado decide por Aprovar a Prestação de Contas, devendo constar nesta Ata as seguintes ressalvas: Que não foram vistoriados os materiais adquiridos na sua totalidade; Que muitos materiais adquiridos se encontram armazenados, sem uso ou destinação; Que os recursos disponibilizados não são utilizados na sua totalidade, mesmo havendo demanda; Que as escolas que

aderiram o Programa EMTI participam da mesma lista de prioridades no quesito reformas/construções/manutenções junto a outras escolas, inviabilizando que utilizem os recursos oriundos do Programa EMTI/ FNDE em suas reformas pelo lapso temporal de espera. O Conselheiro Clerton sugeriu que fosse encaminhado Ofício à Secretária de Estado de Educação com as questões elencadas pelo colegiado. Com a palavra, o Conselheiro Sebastião Abreu lembrou a todos que o assunto consta da pauta de reunião com a Professora Hέλvia, que ocorrerá em instantes. Findo o assunto, o Presidente informou já se tratar de 16h20min e, em observância ao horário de reunião com a Secretária Hέλvia agendado para às 16h30min, encerraria a reunião. Após alguns Conselheiros se dirigirem aos elevadores, o Secretário Executivo Valteir recebeu ligação da Assessoria da Secretária informando que a reunião teria sido cancelada por motivo de compromisso de urgência da mesma. Retornando a sala de reuniões, em uníssona, os Conselheiros solicitaram o envio de Ofício de desagravo à Secretária, contendo os seguintes termos: Que esta reunião já fora reagendada com total tolerância e compreensão por parte deste Colegiado e que o fato não se torna plausível ou respeitoso no momento em que o comunicado de cancelamento se dá poucos minutos antes de sua realização; Que faz-se necessário destacar que o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem este Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB no Distrito Federal - CACS FUNDEB/DF é voluntário, sendo desenvolvido principalmente por meio de doação de tempo e dedicação de todos os envolvidos por se tratar de importante relevância social; Que este Conselho reitera que o trabalho realizado junto a Secretaria de Estado de Educação é de parceria e contribuição para com a educação no Distrito Federal; Que há sérios problemas a serem discutidos, conforme pauta encaminhada, sendo desejo deste colegiado dar-lhe ciência dos mesmos antes de informá-los aos órgãos de Controle, tais como Tribunal de Contas, Câmara Legislativa e a sociedade em geral, buscando avaliar os encaminhamentos de forma conjunt; Que, todo exposto, lamentam veementemente o ocorrido ao tempo que informam que serão encaminhadas as demandas aos órgãos de controle citados previamente. Ainda, que o Conselho reitera a necessidade da manutenção de parceria na busca pela melhor qualidade de ensino da educação no Distrito Federal, sendo esse o objetivo maior de ambas as instituições. Sem mais a ser discutido, o Presidente Bernardo encerrou a reunião. Eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249945-2, lavro a presente Ata que, submetida a análise, aprovação e assinatura do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos, disponibilizo aos presentes para assinatura. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr.0200307-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 01/07/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretaria Escolar**, em 01/07/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA - Matr.0046159-8, Chefe da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais**, em 01/07/2024, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SALEH MOHAMMAD SAID DE SOUZA, RG n.º 2347077 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RICARDO DE SOUSA - Matr.0253393-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 01/07/2024, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr.0206022-1, Professor(a) de Educação Básica**, em 02/07/2024, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 02/07/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LETÍCYA DO CARMO - Matr.0247819-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 02/07/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER - Matr. 02266261, Professor(a) de Educação Básica**, em 03/07/2024, às 08:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142730689)
verificador= **142730689** código CRC= **182A835C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2958

